

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

ATO NORMATIVO N.º 183, de 26 de setembro de 2005.

Modifica a modalidade de aplicação de dotações da Unidade Orçamentária 13.101 – Justiça Militar da União

O GEN. EX. MAX HOERTEL, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

Usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 64, da Lei n.º 10.934/LDO, de 11 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, na forma do anexo do presente Ato Normativo, a modificação da modalidade de aplicação de dotação orçamentária da Unidade Orçamentária 13.101 – Justiça Militar da União, constante da Lei n.º 11.100, de 25 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


GEN. EX. MAX HOERTEL

